

SUBSCRIÇÃO DE UM ACORDO DE COM
PLEMENTAÇÃO ECONÔMICA. CARTA DE
INTENÇÃO

ALADI/CR/di 147
REPRESENTAÇÃO DO PARAGUAI
26 de abril de 1985

Montevideu, em 24 de abril de 1985.

No. 227/85

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de levar a seu conhecimento, em virtude do estabelecido na letra b) do artigo quinto da Resolução 2 do Conselho de Ministros das Relações Exteriores, que é intenção da República do Paraguai negociar um Acordo Parcial de Complementação Econômica com a República Argentina.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta e distinta consideração. (a) Doutor Antonio Félix López Acosta, Embaixador.

Ao Excelentíssimo
Senhor Embaixador
Raúl Pinto Álvarez,
Presidente do Comitê de Representantes
da ALADI
Nesta